
ACERVO

REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL



v. 1, n. 1, jan.-jun. 1986

Documentação especial em arquivos públicos¹

Ana Maria de Lima Brandão
*Ex-coordenadora do Convênio Fundação Getúlio Vargas/Ministério
da Justiça/Arquivo Nacional*

Paulo de Tarso R. Dias Paes Leme
*Diretor da Divisão de Documentação Audiovisual
do Arquivo Nacional*

As formas de registro de informações acompanham e refletem, de maneira fiel, o desenvolvimento cultural e tecnológico da humanidade. Assim, o século em que vivemos não só conserva, mas inova e também prenuncia as mais diversas formas de registro, assinalando os formidáveis avanços obtidos em todas as áreas de conhecimento.

Será principalmente sobre as novas formas de registro, em virtude de seu significado para a arquivologia, que centraremos nossa atenção neste trabalho, com o objetivo de levantar algumas questões fundamentais, relatar experiências e buscar soluções.

Muitos dos documentos gerados no passado e considerável parcela dos atuais, por suas características próprias e cuidados específicos requeridos para sua preservação e tratamento, devem ser incluídos na grande categoria denominada *documentação especial*. Trata-se, repetimos, de uma categoria muito ampla, mas que abrange essencialmente documentos não escritos e/ou com características especiais, tais como o suporte não convencional (composição físico-química diversa do papel comum), ou, no caso da utilização do papel, em formatos e dimensões excepcionais, além da linguagem diferenciada (não textual) etc.

1. Expressam-se aqui o trabalho e as reflexões desenvolvidas na Divisão de Documentação Audiovisual do Arquivo Nacional pelos funcionários deste órgão e pelos técnicos que atuaram no Programa de Modernização Institucional-Administrativa, através do convênio Fundação Getúlio Vargas/Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, no período de julho de 1981 a setembro de 1982.

Acervo	Rio de Janeiro	v. 1	n. 1	p. 1-132	jan.-jun. 1986
--------	----------------	------	------	----------	----------------

Nessa grande categoria inclui-se a *documentação audiovisual*, ou seja, a que se encontra registrada sobre suporte não convencional e que, ao mesmo tempo, exprima uma linguagem específica, podendo ter sido produzida com a integração imagem/som ou prestando-se potencialmente a tal integração.

Partindo daí, verificamos que as microformas, embora partilhando de suporte não convencional, são destinadas, pela própria sensibilidade da emulsão utilizada, à reprodução de documentos escritos, não preenchendo requisito de linguagem própria e sendo, portanto, um tipo de documentação que não deve confundir-se com a audiovisual. Fato semelhante ocorre com a documentação cartográfica: possui uma linguagem específica, mas não se encontra registrada sobre suporte não convencional.

Como exemplos de documentos audiovisuais, podemos citar os fotográficos, tais como o diapositivo e a própria foto; os fonográficos ou sonoros, como os discos e as fitas magnéticas de som; os filmográficos e os videográficos, como as películas cinematográficas, videocassetes e os videocassetes, além de outros que apenas começam a surgir ou estão em fase de aperfeiçoamento, variantes dessa tipologia básica (holograma, videodisco etc.).

Constatamos, a partir daí, o primeiro problema dessa documentação nos arquivos públicos brasileiros, onde uma profusão de documentos especiais, como microfimes, mapas, cartazes e gravuras não são objeto de seções especializadas, que se incumbam adequadamente de seu tratamento e preservação, mas se encontram inteiramente confundidos com espécies documentais caracteristicamente audiovisuais que, como se sabe, exigem tratamento e preservação diversos. Os males dessa miscelânea são inúmeros e vão desde o acondicionamento impróprio até falhas de recuperação da informação.

Corroborando tal crítica, verifica-se na estrutura administrativa e organizacional de vários arquivos públicos do exterior a existência de seções diferentes para tratar essas diferentes espécies documentais. Os microfimes, em arquivos permanentes estrangeiros, estão geralmente associados à seção incumbida de conservação e restauração, enquanto a documentação cartográfica integra uma grande seção especializada em cartografia.

A noção de 'arquivo', aplicada à documentação audiovisual, reveste-se ainda de outros aspectos particulares, que dizem respeito à organicidade e acessibilidade. Devemos refletir com mais profundidade, por exemplo, sobre o caráter orgânico de documentos audiovisuais provenientes de indústrias fonográficas e cinematográficas. A atribuição de uma única e precisa origem é tarefa difícil e delicada de se definir, sobretudo no caso de produtos de radiodifusoras e emisoras de televisão que, geralmente, difundem documentos elaborados por terceiros. Nossa proposta, quanto a esta questão, é de distinguir *fundos audiovisuais* de *coleções audiovisuais*.

Como fundo audiovisual entendemos os grandes conjuntos documentais existentes em órgãos que contam como atividade fundamental e contínua a produção e acumulação orgânica de documentos audiovisuais que se encontram em conjuntos homogêneos e possuem séries documentais sobre

um mesmo suporte. Como exemplos deste caso, podemos citar o Serviço de Radiodifusão Educativa e a TV Educativa, ambos do Ministério da Educação.

Consideramos coleções audiovisuais os documentos que, em virtude de seu suporte e linguagem, se distinguem das demais peças existentes em conjuntos documentais mais amplos, em instituições que não têm como atividade fundamental e contínua a produção e acumulação orgânica dessa espécie documental.² São muitos os exemplos, já que a maior parte dos órgãos pertencem a esse grupo.

Assim, a grande questão que se coloca, em relação aos documentos audiovisuais, é a da organicidade. Como considerar, por exemplo, certos discos recebidos, juntamente com o acervo de uma determinada rádio, como documentos de seu arquivo? Esses discos, utilizados acessoriamente como fundo musical de programas, constituem na verdade o arquivo das gravadoras que os produziram e que deveriam ter conservado suas matrizes. Devem, portanto, integrar-se mais corretamente em fonotecas ou instituições especializadas possuidoras de uma seção de música, mas não em um arquivo público.

Por estar diretamente relacionado ao aspecto que estamos examinando, será também importante esclarecer o que é documento de arquivo. Embora todos os acervos integrem o patrimônio documental do país e sua proteção objetive a preservação do patrimônio cultural da nação, os documentos arquivísticos caracterizam-se basicamente pela organicidade e proveniência.

Como se sabe, arquivos, bibliotecas e museus têm os mesmos objetivos básicos, ou seja, preservar e tratar a documentação para torná-la acessível a seus usuários. A diferença essencial está no fato de que os arquivos devem arranjar os documentos respeitando, antes de tudo, a proveniência (os fundos), a organicidade e a natureza do material.

Assim, embora ainda tênues, as fronteiras de competência, sobretudo no caso da documentação audiovisual, começam a firmar-se, e é importante que adotemos posturas mais racionais que permitam o tratamento correto e os resultados adequados na recuperação da informação.

Algumas reflexões

Cumprir refletir até que ponto a documentação audiovisual, surgida no século XIX, se coloca em relação aos manuscritos e aos impressos, com similar qualidade de testemunho.³ Trata-se de uma questão que apenas afloramos, sem a pretensão de esgotá-la. Lembramos que o audiovisual constitui

2. Ver Anne Pérotin-Dumon, 'Los archivos audiovisuales: los nuevos territorios de la conservación', em *Rev. Arch. General de la Nación*, Argentina, 7:67, 1978.

3. Em 1839 surgiu a fotografia, em 1877 o fonógrafo e em 1898 o cinema. O videoteipe e o videocassete apareceram por volta de 1960 e o videodisco em 1978.

um produto dos 'meios tecnológicos de comunicação',⁴ pois é obtido com recursos mecânicos e/ou eletrônicos.

Devido ao caráter recente da documentação audiovisual, outro problema surge em relação à legislação e regulamentação de arquivos, isto é, a quase ausência de menção aos documentos sobre suportes não convencionais. Os textos legais que objetivam a proteção documental são protetores, mas não definidores, e não especificam o suporte, preferindo referências genéricas. Isso acarreta dificuldades sérias quanto à reprodução, acessibilidade, critérios de avaliação e seleção, além de contestar seu valor probatório. Juntamente com essa omissão legislativa, detectamos uma notável falta de estudos específicos, quando comparamos com a produção acadêmica voltada à documentação 'clássica' — a escrita. Está claro que a tendência desta indefinição é agravar a situação, principalmente quando aumenta de maneira extraordinária, dia a dia, o uso de novos suportes.

Outro aspecto que nos parece importante levantar é que, no Brasil, algumas espécies de documentos audiovisuais, como os discos e fitas magnéticas, não são considerados acervo em termos administrativos, mas sim material permanente, similar portanto aos móveis e equipamentos. Esse fato provoca uma série de problemas, tais como a impossibilidade de doar 'material' tombado, a reutilização do suporte até seu completo desgaste etc. Já outras espécies documentais, como os postais e cartazes, por exemplo, raramente são encaradas como documentos pelos órgãos produtores, que as tratam como mero material de divulgação, de consumo imediato, descartáveis e pouco merecedoras de serem conservadas como parte da documentação administrativa.

Dificuldades em relação aos novos suportes são igualmente suscitadas por seu tratamento e conservação, que exigem equipamentos complexos e recursos humanos altamente especializados, o que equivale a dizer, razoável investimento para a obtenção de bons resultados. Sobretudo nos arquivos públicos, torna-se urgente a formação de uma equipe interdisciplinar que congregue, além de arquivistas, pessoal técnico, cientistas sociais com conhecimento do assunto e até mesmo peritos-consultores eventuais, para se proceder à sua organização e/ou conservação.

Foram os bibliotecários e os historiadores que primeiramente concorreram para a organização de arquivos permanentes, sendo que, no que se refere à documentação especial, essa contribuição vem se efetivando de forma ainda mais concreta, devido à ausência, já aludida, de procedimentos técnicos sedimentados pela experiência.

Finalmente, considere-se que tanto a fotografia quanto o disco, por exemplo, embora integrem um fundo ou série, possuem uma linguagem própria, uma autonomia de informação que permite sejam tratados de maneira individual. É ao explorar ao máximo a potencialidade da informação desses documentos que podemos descrevê-los unitariamente, mas sem

4. Definição adotada pela Unesco.

perder de vista sua proveniência e sua organicidade. Outros motivos que podem levar à adoção destas técnicas são as características tanto do suporte quanto das exigências de preservação, que nos obrigam muitas vezes a fazer a separação física dos fundos, em função do tamanho não padronizado dos documentos, sua composição química etc.

O Arquivo Nacional

A Divisão de Documentação Audiovisual do Arquivo Nacional trata, na verdade, da documentação especial e compreende as seguintes seções: a de Gravação de Som e Imagem; a de Filmes; e a Iconográfica e Cartográfica.

A Seção de Gravação de Som e Imagem, como a maior parte das outras seções, constituiu-se através de doações particulares, documentos produzidos pelo próprio arquivo e recolhimentos assistemáticos da Agência Nacional. Na verdade, é uma seção de documentação sonora ou fonográfica. As doações particulares referem-se aos discos de conteúdo musical, enquanto os recolhimentos são de discos de conteúdo político, como discursos presidenciais, entrevistas e noticiários. As fitas foram produzidas pelo próprio Arquivo Nacional e seu conteúdo é bastante diversificado.

A Seção de Filmes, até 1982, detinha apenas a guarda dos negativos de microfilmes (cujos positivos encontram-se na Sala de Consultas), alguns filmes cinematográficos originários de arquivos particulares e negativos fotográficos. Atualmente esta seção está sendo reformulada e seu acervo definido com o recente recolhimento de cerca de seis mil filmes cinematográficos, inicialmente acumulados pela Empresa Brasileira de Notícias.

A Seção Iconográfica e Cartográfica possui fotografias, gravuras, mapas, plantas e projetos originários de doações particulares e recolhimento de órgãos ministeriais. Esta documentação está em processo de identificação, visando-se a recuperar sua proveniência. Formaram-se dois grupos de trabalho, um deles dedicado à iconografia e outro à cartografia.

A documentação iconográfica existente até 1982 era avaliada em cerca de oito mil unidades, inclusive as provenientes de doações avulsas, da Seção de Arquivos Particulares, de recolhimento de órgãos públicos, além da documentação produzida pelo próprio Arquivo Nacional. Em setembro de 1983 foram recolhidos os negativos fotográficos dos extintos Departamento de Imprensa e Propaganda e da Agência Nacional. Tais negativos, nas mais diversas dimensões e em estado de conservação muito variável, estimados em trezentas mil unidades, refletem a história oficial do país, através das fotografias referentes ao período compreendido entre 1939 e 1980. Já se iniciou o arranjo desse acervo.

A documentação cartográfica localizada na Seção foi estimada em onze mil unidades. Em função sobretudo do volume existente, muitos documentos cartográficos ainda se encontram dispersos em outras divisões do Arquivo Nacional. Existem, principalmente, na Seção do Poder Judiciário, anexados a processos.

O histórico da formação das seções e de seus acervos, elaborados por grupos de pesquisadores, demonstrou a constante preocupação, por parte do Arquivo Nacional, em receber novas espécies documentais emergentes.⁵ Tal preocupação com os novos suportes documentais, contudo, deparou-se com a ausência de uma linha de acervo e com a falta de pessoal especializado para seu tratamento, ocasionando graves problemas, tais como dispersão da documentação, perda de sua proveniência, acumulação de documentos não caracterizados como de arquivo, problemas de tratamento técnico e conseqüente dificuldade de recuperação da informação. O histórico das seções demonstrou também que os acervos formaram-se artificialmente, sem que houvesse uma política sobre o que deveria constituir o acervo audiovisual em um Arquivo Nacional, acarretando inúmeros problemas.

O projeto de modernização institucional e administrativa do Arquivo Nacional vem procurando sanar essas dificuldades através dos seguintes trabalhos: identificação do acervo e recuperação da proveniência dos documentos; emprego de normas e procedimentos técnicos para seu tratamento; prospecção que permita localizar documentos audiovisuais produzidos pela administração pública federal e que se encontram dispersos em outras instituições; e estabelecimento de uma linha de acervo para a Divisão de Documentação Audiovisual.

Estes trabalhos já apresentaram seus resultados, sendo que em seções com menor volume de documentação, como no caso da Seção de Gravação de Som e Imagem (documentação sonora), todas as tarefas foram concluídas, o que permitiu a implantação efetiva da sua linha de acervo. Em função dos trabalhos realizados verificamos que a documentação pertinente à Seção é uma parcela ínfima do que deveríamos possuir; que os documentos sonoros da competência do Arquivo Nacional encontram-se em outras instituições; e que possuímos documentos que na verdade deveriam estar em outros órgãos, aos quais caberia tratá-los e divulgá-los.

Os trabalhos desenvolvidos na documentação sonora, por exemplo, indicam como linha de acervo a ser adotada pelo Arquivo Nacional o recolhimento de todos os documentos produzidos pelos órgãos da administração pública federal, excluindo-se o material acumulado não organicamente (discos musicais brasileiros e estrangeiros, produzidos por gravadoras comerciais); e a manutenção de uma coleção artificial com registros sonoros claramente alusivos a fatos públicos e/ou indivíduos que exerceram cargos públicos ou atuaram na administração pública federal; hinos nacionais; *jingles* publicitários e políticos de pequena tiragem.

Existem alguns problemas, no entanto, quanto à realocação ou reincorporação de acervos dispersos entre instituições privadas e/ou públicas, de

5. Ver Emília Beatriz Duncan, *Histórico da Seção Iconográfica e Cartográfica do Arquivo Nacional* (Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1982, dat.), e Solange Balbi Reis & Maria Paula S. C. Tavares Ferreira, *Histórico da Seção de Gravação de Som e Imagem* (Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1981, dat.).

âmbito federal, estadual e municipal. As instituições são muito ciosas da propriedade de seus acervos, geralmente qualificados, como dissemos, na categoria de material permanente. Não estão preocupadas prioritariamente no tocante aos fundos, mas com atividades de documentação em geral. Não possuem também autonomia suficiente para devolver ao órgão produtor uma documentação que não lhes seja pertinente. Como exemplos, podemos mencionar vários casos, dentre os quais os da Rádio Nacional, que doou ao Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro⁶ cerca de 37 mil discos, dos quais sete mil com discursos políticos, entrevistas etc. Já há alguns anos a Rádio Nacional tenta recuperar parte de seu acervo, sem resultados. Outro caso que merece ser lembrado envolve o próprio Arquivo Nacional e a Fonoteca Estadual. A prospecção de documentos sonoros produzidos pela administração pública federal nos conduziu a localizar acervos de rádios estatais. Esta busca nos levou à Fonoteca Estadual, possuidora de parte do acervo da Rádio Roquete Pinto, que pertenceu ao Distrito Federal.⁷ Contatos com a Fonoteca mostraram que a documentação de caráter eminentemente público, como os discursos e entrevistas, é subutilizada por seus usuários — interessados sobretudo por música — e por isso não se encontra devidamente tratada ou sequer bem conservada. Os funcionários manifestaram desejo de receber, em troca desta documentação, o acervo musical constituído artificialmente no Arquivo, através de doações de particulares, mas as negociações institucionais encontram-se paralisadas por motivos independentes à nossa vontade.

Tratamento da documentação

Devido à autonomia da documentação especial e sua multiplicidade, cumpre tratá-la de modo a extrair o maior número possível de informações e a compatibilizar sua descrição com a que é feita em outras instituições, visando a um sistema eficiente de recuperação da informação.

Pelo fato de em um único suporte serem encontrados vários documentos que, às vezes, só têm em comum o fato de estarem reunidos, somos levados a tratá-los individualmente, considerando-se também a proveniência e as informações. Esse tratamento individual consiste numa indexação, na qual se recuperam dados de autoria, título, local, órgão produtor, data, assuntos etc. Ao obtermos todas essas informações, não há impedimento a que sua descrição seja compatibilizada de acordo com as normas de biblioteconomia. Aliás, pensando-se em permitir um trabalho mais eficiente de recuperação, podemos utilizar descrições que permitam a recuperação do manual das informações, bem como a recuperação automatizada. Nesse sentido adotou-se uma ficha descritiva baseada nas regras do Código de

6. A primeira é uma instituição federal e a outra é estadual.

7. Ver a legislação da Rádio Roquete Pinto.

Catálogo Anglo-Americano (AACR2) e do International-Standard Bibliographic Description (ISBD), com as adaptações necessárias e indispensáveis para a identificação do material.⁸ A possibilidade de utilizarmos, na documentação audiovisual, o formato Calco da Fundação Getúlio Vargas foi também uma das razões que nos levou a adotar as normas de biblioteconomia para algumas espécies documentais em arquivos. O Calco permite que se use cabeçalhos de assunto com base na lista da Library of Congress.

Todos os documentos indexados estão sendo recuperados a fim de se obter uma listagem de toda a documentação de uma coleção ou fundo. Em se tratando de um arquivo permanente, outro dado que julgamos necessário recuperar, através de fichários cronológicos, é a data de elaboração dos documentos, de modo a facilitar pesquisas de cunho histórico, já que muitos usuários, envolvidos em trabalhos acadêmicos, podem desejar, por exemplo, todos os discos produzidos em um determinado ano.

O perfil do usuário também revelou aspectos interessantes quanto à utilização do acervo. O valor probatório dos documentos de arquivo, quando se trata de documentos especiais, só se faz sentir em relação à cartografia, onde é grande a demanda de plantas que comprovem, por exemplo, posses de terras. De um modo geral os pesquisadores que recorrem ao acervo da Divisão apenas estão interessados em documentos de valor informativo e cultural. Muitos são movidos por sentimentos estéticos e afetivos, sendo grande a demanda, por exemplo, de discos gravados por Carmem Miranda, Francisco Alves etc. Esta demanda nos leva a refletir, novamente, sobre as questões relativas à legislação brasileira (quais os documentos considerados com valor de prova), a necessidade de instituições específicas reunirem documentos que, não sendo do arquivo, aí se encontram, devolução aos arquivos dos documentos em posse indevida e os direitos autorais sobre determinadas obras etc.

Conclusão

A prospeção de acervos com documentos especiais realizou-se a partir do trabalho do Grupo de Identificação de Fundos Ministeriais (fundos externos) e foi aprofundado, pela DDA, em instituições que por sua natureza produziam e acumulavam esses documentos. Tal aprofundamento nos conduziu não só às instituições federais, mas também às estaduais e municipais.⁹

8. Ver Maria de Fátima Pereira Jaegger & Maria Helena Costa P. de Lyra, *Manual de procedimentos para descrição de arquivos sonoros* (Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1985), e Iara Ferreira de Sousa & Sônia Maria Abreu, *Procedimentos técnicos para a documentação cartográfica* (Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1982, dat.).

9. Esta prospeção foi mais exaustiva no que se refere à documentação cartográfica. Ver Luzinete Pinto, *Análise dos acervos cartográficos existentes no Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro, Arquivo Nacional 1982, dat.).

Esses trabalhos levaram à constatação da similaridade dos problemas do Arquivo Nacional como os de outros arquivos públicos. Em quase todos é pouco clara a diferença entre documento de arquivo e de biblioteca, perdeu-se a proveniência desta documentação, inexistem procedimentos técnicos uniformes para a descrição dos documentos, assim como critérios para avaliação e seleção e há problemas na área de conservação e restauração, além de carência de pessoal técnico especializado, equipamento e recursos.

Em função de todos os problemas detectados, julgamos necessário alertar todas as instituições que têm documentos especiais para que reflitam sobre a linha de acervo e de suporte a adotar, de modo a congregarem esforços, não duplicar acervos inutilmente e melhor racionalizar suas funções.

Cumprir unir esforços, repetimos, no sentido de formar-se pessoal capacitado, estabelecer estudos específicos sobre conservação e legislação, fazer-se guias dos arquivos. É preciso lembrar que a preservação da memória de um país não pode estar a cargo de uma única instituição pública, mas constitui tarefa que extravasa a todas elas, numa responsabilidade coletiva. Assim, cada uma colaborando num aspecto, assumindo uma parcela do imenso acervo documental brasileiro, todas estarão lucrando, pois só desse modo preservaremos de fato o nosso patrimônio documental.

Abstract

This article, based upon fundamental concepts, relate concrete experiences, outline important questions on audio-visual records in the public archives, discuss policies for appraisal, accessioning, preserving, arranging and describing the collections; finally, it suggests to find urgent solutions to contribute effectively to rescue the Brazilian documental heritage.

Résumé

Cet article, fondé en quelques concepts fondamentaux, relate des expériences concrètes, pose des questions importantes sur les documents audio-visuels dans les archives publiques, examine les politiques du triage, versement, préservation, classement et description des collections; finalement, on suggère qu'on trouve des solutions urgentes qui contribueront, effectivement, pour sauvegarder le patrimoine documentaire brésilien.